

PORTARIA Nº 583/SPO, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Revoga os cursos teóricos de PPA, PPH, INVA, PCA/IFR da Omni Escola de Aviação Civil, e retifica Portaria.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.038385/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, PP-A, Piloto Privado de Helicóptero, PP-H, Instrutor de Voo de Avião, INV-A, e Piloto Comercial/IFR de Avião, PCA/IFR, da OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 01, sala 301, barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22775-056.

Art. 2º Retificar o item I do Artigo 1º da Portaria nº 283, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 19/02/2020, para declarar que o endereço correto do CIAC é Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 01, sala 301, barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22775-056, e não como constou.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA